



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

26/03/96

NUMERO

558/96

DESTINO:

Dh

CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 031/96

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA =

Arquivado no fórum do art. 117, II do RJ. Em 08.04.98

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

DESTINO: 558/96 NÚMERO	DATA: 26/03/96 DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	

PROJETO DE LEI Nº 31 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica denominada RUA ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA, a rua que se inicia na Escadaria José Alves Crisanto e termina na Rua Olímpio Santiago de Freitas, conforme "croquis" anexo.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - P.F.L.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Altair Machado de Oliveira foi lavrador, trabalhou também como carregador e descarregador "CHAPA" de caminhões e mais tarde passou a executar obras de pedreiro. Foi casado tendo deixado onze filhos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/03/96	NÚMERO 558/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:


PROJETO DE LEI Nº 31 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA, a rua que se inicia na Escadaria José Alves Crisanto e termina na Rua Olímpio Santiago de Freitas, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.


EDISON VALENTIM PASSARELLA
VEREADOR - P.F.L.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Altair Machado de Oliveira foi lavrador, trabalhou também como carregador e descarregador "CHAPA" de caminhões e mais tarde passou a executar obras de pedreiro. Foi casado tendo deixado onze filhos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

HISTÓRICO DO SR. ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA.

Data de falecimento: 18 de julho de 1988;

Era natural do Estado do Rio de Janeiro;

Pai: Gumercindo Machado de Oliveira;

Mãe: Leonizia Pereira Machado;

Casado e pai dos seguintes filhos:

- Antonio José Machado;

- José Carlos Machado;

Paulo Celso Machado;

- Isaiás Machado;

Elias Machado;

- Valdeci Machado;

- Pedro Machado;

Maria de Fátima Machado;

- Maria da Penha Machado;

- Rosana Machado e

- Altair Machado de Oliveira.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 1996.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

HISTÓRICO DO SR. ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA.

Data de falecimento: 18 de julho de 1988;

Era natural do Estado do Rio de Janeiro;

Pai: Gumercindo Machado de Oliveira;

Mãe: Leonizia Pereira Machado;

Casado e pai dos seguintes filhos:

- Antonio José Machado;

- José Carlos Machado;

Paulo Celso Machado;

- Isaiás Machado;

Elias Machado;

- Valdeci Machado;

- Pedro Machado;

Maria de Fátima Machado;

- Maria da Penha Machado;

- Rosana Machado e

- Altair Machado de Oliveira.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 1996.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

HISTÓRICO DO SR. ALTAIR MACHADO DE OLIVEIRA.

Data de falecimento: 18 de julho de 1988;

Era natural do Estado do Rio de Janeiro;

Pai: Gumercindo Machado de Oliveira;

Mãe: Leonizia Pereira Machado;

Casado e pai dos seguintes filhos:

- Antonio José Machado;

- José Carlos Machado;

Paulo Celso Machado;

- Isaias Machado;

Elias Machado;

- Valdeci Machado;

- Pedro Machado;

Maria de Fátima Machado;

- Maria da Penha Machado;

- Rosana Machado e

- Altair Machado de Oliveira.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 1996.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ÓBITO N.º 10.503

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial _____ do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 270 - do livro n.º 211 do registro de Óbitos, foi feito
hoje o assento de Altair Machado de Oliveira
felecido ao 18 de julho - de 1988
às 05 horas e 45 - ms., em a Santa Casa, nesta
cidade _____ do sexo masculino - de cor parda -
profissão Seixente - natural de Estado do Rio
domiciliado e residente em Nesta cidade
com 58 anos de idade, estado civil casado filho
de Guimeres Machado de Oliveira
e de D. Leonizia Pereira Machado
Foi declarante Luiz Henrique dos Santos sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Alberto Magno Cabral Rodrigues que deu
como causa da morte Insuficiência Respiratória Brônca
Pneumonia Acidente Vascular Cerebral sepultamento será feito
no cemitério de esta cidade, no bairro Monte
OBSERVAÇÕES crisó.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 18 de

Julho de 1988
Fernando

Oficial de Registro Civil

